



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 25/2025, Dispensa de Licitação nº 25/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal da Educação - Merenda e Autorizo a contratação direta da empresa J G Ramon & Cia Ltda, visando a aquisição de carnes, destinadas a Merenda Escolar do Município, na forma constante do documento de formalização de demanda e termo de referência, pelo valor global de R\$ 61.575,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal